



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU



RESOLUÇÃO CONSU Nº 03/2009

O Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinado com o art. 5º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado, no D.O.E. de 08 de maio de 1998, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 22/12/2009,

RESOLVE:

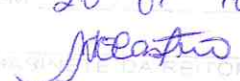
Art. 1º - ALTERAR a Comissão de Avaliação das propostas de Divisão dos Departamentos da UESB, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, pelos membros abaixo indicados:

- **Prof. João Diógenes Ferreira dos Santos** - Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH;
- **Prof. Cleophano Gomes Lamêgo** - Departamento de Ciências Exatas - DCE;
- **Profª Lenira Eloina Coelho de Souza** - Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
- **Prof. Erick Menezes de Oliveira Júnior** - Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas - DCSA;
- **Prof. Reginaldo Santos Pereira** - Departamento de Estudos Básicos e Instrumentais - DEBI;
- **Prof. José Luiz Rech** - Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA;
- **Profª Marina Helena Chaves Silva** - Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL;
- **Prof. Marcos Henrique Fernandes** - Departamento de Saúde - DS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CONSU nº 02/2008.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSU, 22 de dezembro de 2009.


ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ
Presidente do CONSU

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 20 01 10

PRO-REITORIA